

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	Faculdade Uninassau Olinda
<b>CURSO:</b>	Administração

A Coordenadora Rafaela Queiroz Marques do Curso de Administração da Faculdade Uninassau de Olinda – Uninassau Olinda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28/02/2023 a 08/03/2023. Os candidatos deverão enviar um e-mail com o título “seleção de monitoria” com a vaga que desejam concorrer para [administracao.olinda@uninassau.edu.br](mailto:administracao.olinda@uninassau.edu.br)

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 09/03/2023 na Uninassau Olinda. Para as disciplinas de Administração de Marketing, Matemática Financeira e Administração Financeira e Orçamentária a seleção constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. Para a disciplina de Prática Profissional I a seleção constará de prova escrita, entrevista, avaliação do histórico escolar do candidato, além de análise do currículo vitae.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Rafaela Marques	Administração de Marketing	Administração	1- Manhã 1- Noite
Gustavo Delgado	Prática Profissional I	Administração	1 - Manhã
Luiz Felipe Miranda	Matemática Financeira	Administração	1- Manhã 1 - Noite
Carlas Renata Ferreira	Administração Financeira e Orçamentária	Administração	1 - Noite

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

Art. 9°. O resultado será divulgado até 17/03/2023.

Olinda, 27 de fevereiro de 2023